

28 JANEIRO 2018

Macedo de Cavaleiros



2018

XXII FEIRA DA
CAÇA E TURISMO

XXIV FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE



IV passeio

BTT

terras de cavaleiros

Art.1º- INTRODUÇÃO

1.1 - O CCMC – Clube Ciclismo Macedo de Cavaleiros com as devidas autorizações associativa e federativa, organiza o "IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros" que se realizará a 28 de janeiro de 2018.

1.2 - A participação Passeio, obriga à realização de uma inscrição para o efeito. O formulário para inscrição está disponível em www.ciclismomacedo.com

Art.2º- SEGURO DESPORTIVO

2.1 - Este evento está aberto a todos os bttistas que tenham atualizado seguro desportivo em vigor, dos quais terão de fazer prova no ato da inscrição.

2.2 - Poderão participar os bttistas que não disponham ou não tenham atualizada a licença associativa ou federativa do ano em curso e não sejam portadores do seguro desportivo.

2.3 - No caso de acidente, o sinistrado na situação de federado, terá de acionar o seu seguro associativo ou federativo, e no caso de não federado, agir em conformidade com o disposto no artigo seguinte.

2.4 - A Organização não efetuará qualquer seguro de prova, contando com o apoio dum mediador de seguros, para cobertura dos participantes que não tenham atualizada a licença associativa ou federativa do ano em curso ou não sejam portadores de seguro desportivo.

2.5 - A organização não se responsabilizará por qualquer acidente ocorrido com os participantes, de acordo com o estabelecido nos pontos anteriores do presente regulamento, bem como não assume qualquer tipo de responsabilidade, no caso de infrações ao código da estrada por parte dos mesmos.

Art.3º- PERCURSO

3.1- O IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros terá dois percursos com considerados de dificuldade fácil/média alta, cuja quilometragem, altimetria, acumulados e coordenadas podem ser consultados no site oficial.

Percurso Curto – Aproximadamente 30 km

Percurso Longo – Aproximadamente 50 km

3.2 - Os dois percursos decorrerão em caminhos rurais, trilhos e estradas na região de Macedo de Cavaleiros, havendo movimento de outros veículos e a animais, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito e ter uma atitude de sã convivência, respeitando o código da estrada.

Art.4 º- INSCRIÇÕES

4.1- Os preços por participante são os seguintes:

- **Opção com Almoço inclui – Dorsal, Lembrança, Reforço, Lavagem de Bicletas, Banhos e Almoço.**
- **Opção sem almoço - Dorsal, Lembrança, Reforço, Lavagem de Bicicleta e Banhos.**
- **Qualquer opção de inscrição terá incluído seguro no dia do passeio.**

	Opção <u>com</u> Almoço	Opção <u>sem</u> almoço
Passeio	10,00 €	5,00 €

Regulamento IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros

28 de Janeiro 2018



4.2 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo pois ser utilizada por outra pessoa e no caso de impossibilidade de participação, não se procederá à sua devolução.

4.3 - Os menores de 16 anos, terão de apresentar um termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.

4.4 - Limita-se o direito de participação a 250 bttistas confirmados como máximo, respeitando-se a ordem de inscrição.

4.5 - As inscrições encerrar-se-ão dia 25 de Janeiro, 5ª feira anterior e deverão ser efetuadas através do site www.ciclismomacedo.com.

4.6 - Aos inscritos será atribuído um frontal/dorsal a partir do número definido pela organização.

4.7 – As inscrições serão válidas apenas após confirmação de pagamento.

4.8 - O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária ou em dinheiro junto dos elementos da direção do CCMC - Clube Ciclismo Macedo de Cavaleiros

4.9 - Ao efetuar o pagamento deverá indicar na descrição da transferência o nome e enviar para o e-mail: ciclismomacedo@gmail.com, o comprovativo de pagamento

- **NIB:** **0035 0417 00024739230 96**
- **IBAN:** PT 50 0035 0417 0002 4739 230 96
- **SWIFT/ BI:** CGDIPTPL

Art.5º- SECRETARIADO

5.1 - O Secretariado para levantamento de dorsais no dia que antecede o passeio, será instalado no Parque Municipal de Exposições, das 21.00h às 22.00h.

5.2 - O Secretariado no dia do passeio estará aberto das 7.30 às 9.00 h.

5.3 - A partida será do Parque Municipal de Exposições – Feira de São Pedro, às 9:30 horas.

5.4 - Na partida haverá apenas uma box.

Art.6º- DIREITOS DE IMAGEM

6.1 - Os participantes cedem ao CCMC – Clube Ciclismo Macedo de Cavaleiros todos os direitos de imagem captados durante o IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros.

Art.7º- DEVERES AMBIENTAIS E SOCIAIS

7.1- Não danificar áreas privadas ou cultivadas e ter uma atitude ecológica, não deitando embalagens, garrafas e outros detritos para o chão – serão colocados sacos para recolha.

7.2 - Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

7.3 - Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em locais estreitos, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

7.4 - Os atletas que se preparem para ultrapassar deverão dar indicação vocal da sua passagem e ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

Art.8º- ACESSÓRIOS

8.1 - Todas os bttistas inscritos receberão por email os tracks GPS dos percursos, também estarão disponíveis para descarga em www.ciclismomacedo.com.

8.2 - Em locais pré-determinados pela organização, haverá zonas de abastecimento sólido e líquido.

8.3 - No final do evento os bttistas terão acesso aos balneários para banho – ESTÁDIO MUNICIPAL.

8.4 - No final, aos inscritos previamente com almoço, será fornecido o mesmo em local a determinar.

Art.9º- CASOS OMISSOS/RECLAMAÇÕES

- 9.1** - Por motivo de força maior, a organização não assumirá qualquer tipo de responsabilidade no caso da suspensão, adiamento ou cancelamento do evento.
- 9.2** - À organização reserva-se o direito de modificar ou trocar tudo que seja relativo a regulamentos, percursos, etc., se por causas de força maior tal fosse necessário.
- 9.3** - Possíveis reclamações terão de ser entregues no Secretariado.
- 9.4** - O mero feito da inscrição no IV Passeio BTT Terras de Cavaleiros, que se celebrará no dia 28 de Janeiro de 2018, leva consigo a aceitação do presente regulamento.